



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 368/2023
PROJETO DE LEI Nº 206/2023
AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO CARTAXO**

Dispõe sobre medidas para coibir a prática de HATERS, na rede mundial de computadores, contra crianças e adolescentes, no Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas medidas para coibir a prática de *haters* contra crianças e adolescentes, no Estado da Paraíba.

Art. 2º A prática de *haters* é o uso da rede mundial de computadores, seja em meios sociais, aplicativos de mensagens ou quaisquer outros meios que facilitem a propagação de informações falsas, disseminação de discursos de ódio ou proferir comentários discriminatórios de qualquer natureza, que cause danos à integridade psíquica da criança e do adolescente.

Art. 3º Aquele que emitir ou propagar comentários racistas, xenófobos, homofóbicos, sexistas, misóginos ou qualquer outro que cause danos à integridade psíquica da criança e do adolescente, além de ser indiciado criminalmente, estará sujeito à multa pecuniária de 160 (cento e sessenta) UFR-PB - Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba.

Art. 4º Serão responsabilizadas as redes sociais que permitirem que as contas utilizadas para a prática nociva de *haters* continuem ativas.

Parágrafo único. Comprovado que os autores são menores de idade, seus pais e responsáveis arcarão com o pagamento de multa pecuniária em favor do Fundo Estadual de Proteção da Infância e Juventude, ou programa estadual assemelhado.

Art. 5º As pessoas jurídicas (redes sociais) mencionadas no art. 4º que descumprirem o disposto nesta Lei estarão sujeitas à multa que pode variar de 1.500 (um mil e quinhentos) UFR-PB a 3.000 (três mil) UFR-PB (Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 26 de outubro de 2023.



The image shows a handwritten signature in black ink. The signature consists of two main loops, one on the left and one on the right, which meet in the center. Below the loops, the name "ADRIANO GALDINO" is written in a bold, uppercase font. Underneath that, the word "Presidente" is written in a smaller, lowercase font.

ADRIANO GALDINO
Presidente